

DECRETO Nº 9.765/25 DE 08/01/2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Dirceu José Kaiper, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.934 de 12/09/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.957 de 27/12/2024 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 04–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 12- DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
04.012.12.361.5.2013-3.3.90.00.00.00.00.00.2.550.0000.0036– Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

ÓRGÃO: 02–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 03- DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO
02.003.4.122.4.2003-3.1.71.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Transf. a Consórcios Públicos.....R\$ 8.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do município:

Art. 3º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 250.000,00.

ÓRGÃO: 02–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
UNIDADE: 03- DEP. DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. E INFORMATIZAÇÃO
02.003.4.122.4.2003-3.3.71.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Transf. a Consórcios Públicos.....R\$ 8.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 08 de janeiro de 2025.



Dirceu José Kaiper
Prefeito Municipal